



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

PORTARIA Nº. 175/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

***COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PARCERIAS A
SEREM FIRMADAS PERTINENTES AO PROGRAMA
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, GERIDO
PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME EDITAL
004/2020.***

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO,
*no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica
Municipal:*

*Considerando o Termo de Adesão 0119/2012 – Plano Operacional nº
3431/2019;*

*Considerando a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2012, na qual disciplina
o Programa de apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento as atividades
Rurais;*

*Considerando a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as
diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e
Empreendimentos Familiares Rurais.*

RESOLVE:

***Art. 1º - Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento
e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal,
pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, gerido pela Secretaria do Meio
Ambiente e Desenvolvimento Rural, respeitadas as condições e os critérios de seleção
estabelecidas no Edital de Chamamento, bem como as disposições do Decreto Federal nº
7.775/2012.***